

Ata 44

Às vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, pelas dez e oito horas e trinta minutos, reuniu em segunda convocatória, na sua sede sito Bairro Padre Cruz, Rua do Tejo, nº7 (antiga escola 167), Associação de Caridade e Conselho de Lisboa, a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Caridade e Conselho de Lisboa - Associação de Solidariedade Social, pessoa colectiva nº 50873782, com a presença dos associados que nesta lista constam, em nome da Associação e que nesta foi aprovada.

Assumiu a Presidência da mesa a Senhora Madalena Antónia Reis Ribeiro. Foi secretariada pela Senhora Carla Virgínia dos Santos Araújo, na qualidade de primeiro secretário.

De seguida, a presidente da mesa deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem de trabalhos constantes na convocatória.

Ponto um: Discussão e votação do relatório de contas do ano dois mil e vinte e quatro.

Ponto dois: Assuntos de interesse geral.

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, foi apresentado aos associados o relatório de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e quatro.

O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável sobre o relatório de Contas, por entender que o mesmo reflete de

forma clara as contas da Associação. Face ao parecer favorável do Conselho Fiscal foi o relatório de Contas aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas onze e uma horas e trinta minutos e lida e aprovada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da mesa e pelos secretários.

NOEMA 21

~~Carta Virgínia dos Santos Araújo~~

Gabriela Mussi

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2024

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento		2 831,58	2 831,58
Goodwill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
Activos não correntes detidos para venda			
		2 831,58	2 831,58
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes		175,00	
Adiantamentos a fornecedores		7 354,72	1 883,85
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos		1 440,12	725,34
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos correntes			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		11 377,64	1 369,00
		20 347,48	3 978,19
Total do activo		23 179,06	6 809,77
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		2 031,13	2 031,13
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		-24 591,45	-15 446,54
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
		-22 560,32	-13 415,41
Resultado líquido do período		7 453,48	-9 144,91
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		-15 106,84	-22 560,32
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		2 275,32	528,90
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		8 081,52	9 400,27
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos correntes		27 929,06	19 440,92
		38 285,90	29 370,09
Total do passivo		38 285,90	29 370,09
Total do capital próprio e do passivo		23 179,06	6 809,77

A Direcção
[Assinatura]

O Contabilista Certificado

N.º 200434071
[Assinatura]
 58540

Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados		9 965,00	9 707,83
Subsídios à exploração		233 677,09	208 949,47
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		+/-	+/-
Variação nos inventários da produção		+/-	+/-
Trabalhos para a própria entidade		+	+
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos		-65 435,10	-57 197,96
Gastos com o pessoal		-184 028,08	-179 621,10
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-/+	-/+
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-/+	-/+
Provisões (aumentos/reduções)		-/+	-/+
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-/+	-/+
Aumentos/reduções de justo valor		+/-	+/-
Outros rendimentos e ganhos		14 274,57	9 591,48
Outros gastos e perdas		-1 000,00	-572,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 453,48	-9 142,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-	-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-/+	-/+
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 453,48	-9 142,28
Juros e rendimentos similares obtidos		+	+
Juros e gastos similares suportados		-	-2,63
Resultado antes de impostos		7 453,48	-9 144,91
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		7 453,48	-9 144,91

A Direção

Carla Elizabeth Sousa Aires de Sá

O Contabilista Certificado

N.º 200434071
Carla Lourenço
N.º 58540

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Crescer a Cores - Associação de Solidariedade Social ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.cresceracores.pt, em 10 de Março de 2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

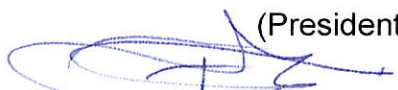
- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º23º*

Os órgãos de administração:



Noemi Elizabeth Paraiso Gomes da Silva

(Presidente da Direção)



Fernando Luís Ribeiro dos Santos 508 177 782
(Tesoureiro da Direção)

CRESCER A CORES
Ass. Solidariedade Social

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

Crescer a Cores – Associação de Solidariedade Social

Parecer do Conselho Fiscal

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Crescer a Cores – Associação de Solidariedade Social, apresentar o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta, apresentadas pela Assembleia Geral da Associação, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Através de contactos estabelecidos com a Assembleia Geral, bem como de esclarecimentos e de diversa informação recolhida e sua verificação junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da situação da Associação e da sua evolução no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Comprovámos a adequação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados.

Após o encerramento das contas apreciamos o Relatório de Gestão elaborado pela Assembleia Geral, que traduz apropriadamente a actividade desenvolvida neste exercício e a evolução previsível da Associação, bem como as demonstrações financeiras apresentadas, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções e os respectivos Anexos.

Verificámos a observância da Lei e dos estatutos da Associação.

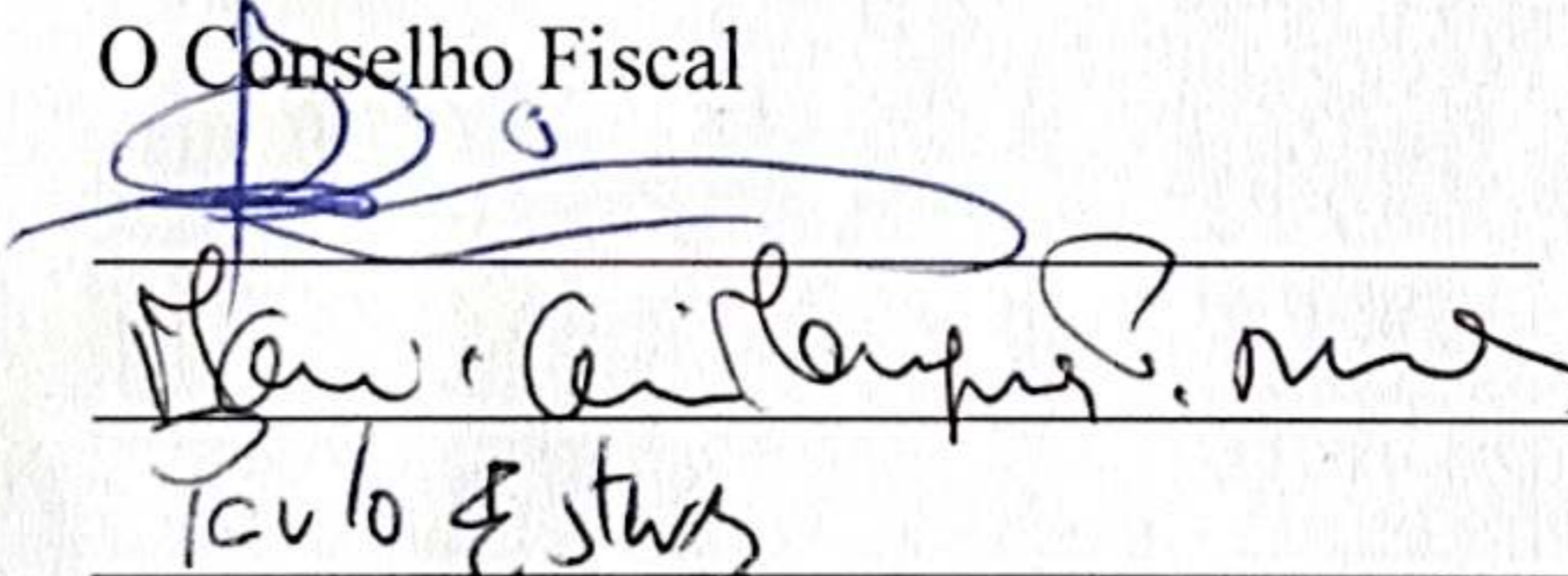
Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia-geral Anual da Associação aprove:

- a) O Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- b) A proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de Gestão.

Nesta oportunidade manifestamos à Assembleia Geral e demais pessoal da Associação com quem tivemos oportunidade de contactar o nosso apreço por toda a colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2025

O Conselho Fiscal


Paulo Estêvão